



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº2.030, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

QUE DENOMINA DE JOAQUIM PEREIRA LEITE, A UNIDADE MIXTA DE ATENDIMENTO AGUA LIMPA, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

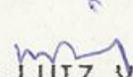
Art.1º.Fica denominado de JOAQUIM PEREIRA LEITE, a UNIDADE MIXTA DE ATENDIMENTO da localidade de AGUA LIMPA, neste município de Nova Venécia-ES.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 1994.


WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO DO MUNICIPIO

Reg. às Fls. nº 127/1117
no Livro Próp. nº 13
Em: 21 / 12 / 94

Baggi.